



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21)

1.1 A presente contratação tem como objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do Trator Massey Ferguson pertencente a Frota Municipal, conforme as seguintes especificações:

- Natureza: Fornecimento de materiais e serviços.
- Critério: O critério para seleção da proposta será menor preço por lote conforme as condições estabelecidas no edital.
- Especificações dos materiais e quantidades: Os materiais e serviços a serem fornecidos, bem como suas quantidades e especificações, estão detalhados na tabela a seguir:

LOTE 1

Item	Unidade	Código	Descrição dos materiais	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	PC	7123388	Palheta	1		
2	PC	7123770P	Eixo do acelerador	1		
3	PC	7139540	Anel excêntrico	1		
4	PC	7139559D	válvula	1		
5	PC	7169/408	Disco Intermediário	4		
6	PC	7180147A	Placa Sanduiche	1		
7	PC	7180600L	Cabeçote	1		
8	JG	9059041A	Jogo de reparo	1		
9	PC		Anel de Ressalto	1		
10	PC		Arruela	18		
11	PC	6801115-V6801115	Bico injetor	4		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

12	PC		Eixo da bomba injetora	1		
13	PC		Junta bomba	2		
14	SV		Reparo em geral em bomba	1		
15	SV		Retirar e Colocar bomba	1		
16	SV		Teste e Regulagem da bomba	1		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1.A contratação do objeto descrito neste Termo de Referência é devidamente justificada, tendo em vista o desgaste natural das peças do Trator Massey Ferguson, para garantir a continuidade e a eficiência das operações realizadas no município.

2.2.A manutenção adequada do veículo evita paralisações nas atividades, minimiza custos com reparos emergenciais e garante a longevidade dos bens públicos, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e a economia dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1.A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças e a prestação de serviços de mão de obra especializada para o conserto e manutenção corretiva do trator Massey Ferguson pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Caconde/SP, com o objetivo de restabelecer a plena funcionalidade do equipamento, garantir sua operacionalidade segura e estender sua vida útil, assegurando a continuidade dos serviços públicos de apoio à agricultura, manutenção de estradas vicinais e demais atividades operacionais do município que dependem da máquina.

3.2. Fornecimento de peças novas, originais ou de primeira linha, devidamente compatíveis com o modelo em questão.

3.3.A contratação visa assegurar **eficiência operacional, economicidade, qualidade técnica e segurança**, com atendimento adequado às necessidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21)

- **Garantia da contratação:** Garantia de 03 meses de serviço, e garantia de fábrica e/ou montadora das peças.
- **Exigência de amostras/protótipo:** Não será exigida.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Parcelamento do objeto:** A contratação não poderá ser parcelada. O parcelamento não é viável, uma vez que a separação entre o fornecimento das peças e a execução da mão de obra pode gerar incompatibilidades técnicas, aumento de custos e responsabilização difusa em caso de falha.
- **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/21)**
- **Condições de entrega:** O contratado deverá entregar os materiais, conforme as seguintes condições:
 - Todas as peças e acessórios fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, originais. Além disso, deverão possuir garantia de fábrica ou montadora, assegurando a durabilidade e eficiência dos componentes adquiridos. O fornecimento de produtos de qualidade é essencial para evitar problemas futuros e garantir a segurança nas operações.
- **Prazo de entrega:** O prazo para a entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.
- **Local e Horário de Entrega:** O objeto deverá ser entregue e executado o serviço no seguinte endereço:

Rua Santo Antônio, nº 288 – Bairro Santo Antônio. A entrega deverá ocorrer durante o horário comercial, das 7: 30 as 11:00 e/ou 12: 30 as 17:00, previamente acordado com a Administração.

- **Recebimento Provisório e Definitivo:** Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Responsabilidades da Contratada:

a) A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais e mão de obra especificados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

b) Fornecer os materiais novos, de primeira linha, originais de fábrica ou equivalentes, em perfeitas condições de uso

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21)

- **Gestor:** Luís Otávio Maríngoli Barbosa.
- **Fiscal:** Ederson Donizetti Modolo Ferreira.
-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Responsabilidades:** O fiscal e o gestor garantirão o cumprimento do fornecimento de peças e mão de obra, conforme diretrizes legais. Essas responsabilidades estão em conformidade com o Decreto Municipal nº 3944/2024,

7. PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/21)

O pagamento será realizado conforme as condições abaixo:

- **Forma de pagamento:** A partir da entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal correspondente.
- **Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, observando-se as disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, conforme exigido pela legislação vigente.
- **Reajuste:** É dispensa de licitação, não haverá reajuste.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h" da Lei Federal nº 14.133/21)

- **Exigências de Habilitação:** O fornecedor deverá comprovar experiência e regularidade fiscal e trabalhista e que atenda a todas as exigências técnicas constantes deste Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j" da Lei Federal nº 14.133/21)

A contratação está em conformidade com a adequação orçamentária previsto para o atual exercício e o Plano de Contratações Anual.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei Federal nº 14.133/21)

O valor total estimado para a contratação é R\$ 7.326,83 (sete mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), conforme levantamento de preços e pesquisas de mercado realizadas.

Caconde, 10 de setembro de 2025.

Luís Otávio Maringoli Barbosa
Diretor de Gestão de Frota

Luís Otávio Maringoli Barbosa
Diretor de Gestão de Frota
RG 8.351.410-3